

## RESOLUÇÃO 02/2016

***Ementa:*** *estabelece critérios para concessão, manutenção e suspensão de bolsas demanda social no PROPAD, nos cursos acadêmicos de Mestrado e Doutorado em Administração.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração – PROPAD – da UFPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55 do Regimento, e considerando a necessidade de:

**A concessão de bolsas ocorrerá no início do semestre do primeiro ano. Excepcionalmente, tendo o programa bolsas disponíveis, poderá acontecer a concessão inicial no segundo semestre, respeitando-se a ordem de classificação definida no início do semestre, para a indicação de novo bolsista (nova turma de alunos).**

### **CONCESSÃO DE BOLSAS**

#### **BOLSA PARA NOVOS ALUNOS (PRIMEIRO SEMESTRE)**

##### ***Critérios***

***Não poderão concorrer ao processo de concessão de bolsas alunos que tenham vínculo empregatício remunerado ou qualquer atividade remunerada***

- 1- Vínculo empregatício sem remuneração (8,0) e sem vínculo empregatício (10,0)
- 2- Nota do currículo de acordo com a pontuação no processo seletivo (Definição de prioridade no ranqueamento).
- 3- Oriundo de outro estado e/ou residência original com maior distância do Recife, e fixar residência na localidade do campus (critério classificatório). A nota será estabelecida pela distância. A maior distância terá nota 10 e a menor 1

4- Renda familiar mensal – Abaixo de meio salário mínimo por pessoa no domicílio = 10,0; De meio até um salário mínimo por pessoa = 8,0 ; De um até dois salários mínimos por pessoa =5,0 ; Acima de dois salários mínimos por pessoa = 0,0

Ao final, será calculada uma média aritmética simples das notas dos quatro pontos anteriores.

### ***Critérios de desempate***

1 -Classificação geral no processo seletivo (critério de desempate de acordo com o ranking – da maior nota para a menor).

2- Idade do aluno (alunos com maior idade tem maior prioridade).

3 – Realização de estágio docência voluntário.

## **MANUTENÇÃO DE BOLSAS**

### **BOLSA PARA ALUNOS VETERANOS (2º semestre em diante)**

A avaliação para a manutenção da bolsa ocorrerá no início de cada semestre (a partir do segundo semestre de ingresso no PROPAD). Para manter a bolsa o aluno deverá atender aos seguintes critérios:

*- Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina no semestre anterior a avaliação para a manutenção da bolsa.*

*- Ter cursado todos os créditos exigidos no primeiro ano para mestrado e até o segundo ano para o doutorado.*

*- Estar com os prazos em dia (de acordo com o regimento do PROPAD)*

### **Notas dos critérios anteriores (primeiro semestre) mais:**

**1– desempenho nas disciplinas** (conforme artigo 36 da resolução 10/2008 para alunos a partir do 2º ano/semestre, ainda sem bolsa) (Maior desempenho tem mais prioridade)

**2– trabalhos apresentados/publicados** [pontuação variável conforme tipo de produção, alcance (nacional ou internacional) e classificação dos periódico, se for o caso]

-Congresso nacional = 1,5 por cada trabalho, tendo no máximo 5

-Congresso internacional = 2,0 por cada trabalho tendo no máximo 5

-Periódico = A1 ou A2 = 10,0 ; B1 = 8,0 ; B2 = 7,0 ; B3 = 5,0 ; B4 e B5 = 2

**3- participação nas defesas do Propad como ouvinte** – Escala: De 1 a 2 por semestre = 4,0 : De 3 a 4 por semestre = 8,0 : Acima de 4 = 10,0

Ao final, será calculada uma média aritmética simples das notas dos três pontos anteriores.

### **PERDA IMEDIATA DA BOLSA (SUSPENSÃO)**

**O aluno poderá ter sua bolsa suspensa a qualquer momento, nas seguintes situações:**

1. Trancamento de matrícula (exceção problemas de saúde com atestado de instituição de saúde pública)
2. Não atendimento aos prazos regimentais para cumprimento de créditos e qualificação.
3. Reprovação em qualquer disciplina
4. Não realização do estágio docência no período especificado pela coordenação do Programa, a partir do segundo semestre na entrada no programa.
5. Descumprimento de qualquer uma das regras para a concessão da bolsa

Casos omissos serão deliberados pela comissão de bolsa.

SALA DE REUNIÕES DO PROPAD, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS,  
AOS 22 DE SETEMBRO DE 2016.